



**PORTRARIA Nº02/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a publicação do **Resultado Preliminar da Etapa de Mérito e Habilitação** das propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Mérito e Habilitação, instituída pela Portaria nº 01/2026, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** que o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia 2026, faz parte das ações de valorização das manifestações culturais populares no município de Delmiro Gouveia;

**CONSIDERANDO** o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia 2026, quanto às exigências documentais estabelecidas nos itens 5.4.1 e 5.4.2, cuja ausência ou desconformidade constitui motivo de inabilitação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia 2026, quanto às exigências dos critérios de avaliação estabelecidos no Anexo VI, cuja pontuação abaixo de 50 (cinquenta) pontos constitui motivo de desclassificação;

**CONSIDERANDO** o papel da Comissão de Mérito e Habilitação, devidamente designada pela SECULTE, como instância responsável pela análise e validação das etapas do certame,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o **Resultado Preliminar da Etapa de Mérito e Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia 2026, realizado com recursos provenientes do município de Delmiro Gouveia.



**Art. 2º** A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas nos itens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital, sendo considerado critério eliminatório a ausência de qualquer documento obrigatório ou sua apresentação em desacordo com os requisitos especificados.

**Art. 3º** Os motivos que ensejaram a inabilitação de cada proponente estão detalhados na planilha abaixo dos habilitados desta Portaria, de forma a garantir a transparência e o acesso pleno às informações pertinentes.

**Art. 4º** Os proponentes interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Mérito e Habilitação, exclusivamente no período de 28 a 30 de janeiro de 2026, mediante o cumprimento das seguintes disposições:

I – Os recursos deverão conter exclusivamente as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos ou alterações nos originalmente já submetidos;

II – Os recursos deverão ser protocolados até as 23h59min do dia 30 de janeiro, por meio do e-mail: [secultedelmirogouveia@gmail.com](mailto:secultedelmirogouveia@gmail.com).

**Parágrafo único.** A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado definitivo da Etapa de Mérito e Habilitação e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva  
Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude  
Portaria nº 07/2025

## 1. PROJETOS HABILITADOS, SELECIONADOS E SUPLENTES

CATEGORIA A – VALOR R\$4.000,00					
	PROONENTE	CPF/CNPJ	BLOCO CARNAVALESCO, ESCOLA DE SAMBA OU AFOXÉ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ANTÔNIO PEDRO NETO	563.8XX.XXX-91	BLOCO BAFO DA CANA	99	HABILITADO E SELECIONADO
2	MOVIMENTO DE	40.XXX.XX3/0002- 09	BLOCO A TANAJURA	98	HABILITADO E SELECIONADO



	ADOLESCENTES E CRIANÇAS				
--	----------------------------	--	--	--	--

**CATEGORIA B – VALOR R\$3.000,00**

3	LEONARDO CARDEAL GOMES	120.5XX.XXX-45	BLOCO CACHIBLEMAS	93	HABILITADO E SELECIONADO
4	ELVYS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	071.4XX.XXX-90	BLOCO CANASTRA	91	HABILITADO E SELECIONADO
5	ASSOCIAÇÃO COLETIVO DE MULHERES MARIA BONITA	45.1XX.XXX/0001- 01	BLOCO RESPEITE AS MARIAS BONITAS	82	HABILITADO E SELECIONADO
6	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	126.7XX.XXX-62	BLOCO BANANA NATIVA	81	HABILITADO E SELECIONADO
7	VALMIR NUNES DA SILVA	648.0XX.XXX-72	BLOCO CHAMBARIU DO BUIU	81	HABILITADO E SELECIONADO

**CATEGORIA C – VALOR R\$2.000,00**

8	MARCOS ANTONIO DANIEL DA SILVA	859.5XX.XXX-91	BLOCO GALO MELADO	80	HABILITADO E SELECIONADO
9	LARISSA STEFANY LIMA DE OLIVEIRA	111.6XX.XXX-03	BLOCO SONAR	79	HABILITADO E SELECIONADO
10	ALINE VALERIA GOMES SILVA MOREIRA	084.6XX.XXX-97	BLOCO OZ VAGABUNDOS	76	HABILITADO E SELECIONADO
11	FERNANDO ALVES PITA	046.2XX.XXX-16	BLOCO OÍ NÓIS AÍ	76	HABILITADO E SELECIONADO
12	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.0XX.XXX-25	BLOCO MAESTRO BACALHAU	72	HABILITADO E SELECIONADO



13	MARCUS VINÍCIUS BEZERRA DA SILVA	085.1XX.XXX-80	BLOCO GRITO DO AMANHECER	71	HABILITADO E SELECIONADO
14	MIRELLE MOREIRA RODRIGUES FREITAS	132.8XX.XXX-74	BLOCO DO CHEIROSO	71	HABILITADO E SELECIONADO
15	CARLOS EDUARDO VIEIRA FEITOSA	134.5XX.XXX-21	BLOCO DAS RAPARIGAS	69	HABILITADO E SELECIONADO
16	RITA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	071.8XX.XXX-36	BLOCO ESTRELA NA FOLIA	69	HABILITADO E SELECIONADO
17	DIEGO CAVALCANTE DA SILVA	080.3XX.XXX-10	BLOQUINHO RUA DA FOLIA E ALEGRIA	68	HABILITADO E SELECIONADO
<b>CATEGORIA D – VALOR R\$1.000,00</b>					
18	GLAUCIA BATISTA LEITE	353.5XX.XXX-96	BLOCO DOS TATUADOS	63	HABILITADO E SELECIONADO
19	MANOEL IAGO GOMES DOS SANTOS	104.8XX.XXX-01	BLOCO ME CHAMA QUE EU VOU	62	HABILITADO E SELECIONADO
20	SILVANA SANTOS DA SILVA ALVES	084.1XX.XXX-30	BLOQUINHO DA ATB	61	HABILITADO E SELECIONADO
21	JOEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	111.5XX.XXX-81	BLOCO BEBA MAIS	61	HABILITADO E SELECIONADO
22	WILLAMIS BATISTA	050.1XX.XXX-03	BLOCO BEBIM A BORDO	61	HABILITADO E SELECIONADO
23	WILMA DA SILVA HONORIO	110.5XX.XXX-77	BLOCO AFROXICO	60	HABILITADO E SELECIONADO
24	JULIO CESAR MARQUES DE LIMA	011.9XX.XXX-61	BLOCO DOS DORINHAS	59	HABILITADO E SELECIONADO



25	JOSEANE SILVA SANTOS	102.0XX.XXX-81	BLOCO FOLIA DOS AMIGOS	52	HABILITADO E SUPLENTE
----	----------------------	----------------	------------------------	----	-----------------------

## 2. PROJETOS INABILITADOS

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	BLOCO CARNAVALESCO, ESCOLA DE SAMBA OU AFOXÉ	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	KELIANE FEITOZA DA COSTA	012.0XX.XXX-10	BLOCO DA AMIZADE	Ausência dos Itens 5.4.2 h, i, j, k e l, do Edital.
2	JOSENILDO DE ARAÚJO GOMES	073.1XX.XXX-78	BLOCO MELA MELA JM BEBIDAS	Ausência dos Itens 5.4.2 b, d e g, do Edital.